



UNIVERSIDADE  
**VILA VELHA**  
ESPIRITO SANTO

## EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 131 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

TRANSFERÊNCIA EXTERNA (ORIUNDO DE OUTRA INSTITUIÇÃO) E  
INGRESSO EM NOVO CURSO (PORTADOR DE DIPLOMA DE 3º GRAU)

PROCESSO SELETIVO 2020/1

A **UNIVERSIDADE VILA VELHA-ES**, mantida pela SEDES/UVV-ES, realizará seleção de ingresso por transferência e por aproveitamento de estudos, respeitando o limite máximo de dispensa de 40% da carga horária total do curso e da existência do período pretendido, para os cursos relacionados abaixo (assinalados com X):

### GRADUAÇÃO – SEMESTRAL / PRESENCIAL

CURSOS	TURNOS		
	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
Administração	X		X
Arquitetura e Urbanismo	X		X
Ciência da Computação	X		
Ciências Biológicas	X		
Ciências Contábeis			X
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda			X
Direito	X		X
Educação Física (B e L)	X		X
Enfermagem (5 anos)	X		
Engenharia Civil	X		X
Engenharia de Produção	X		X
Engenharia Elétrica	X		X
Engenharia Mecânica	X		X
Engenharia Química	X		
Farmácia (5 anos)			X
Fisioterapia (5 anos)	X		
Fonoaudiologia	X		
Jornalismo	X		
Marketing			X
Medicina Veterinária	X	X	
Nutrição	X		
Pedagogia			X
Psicologia	X		X
Relações Internacionais	X		
Sistemas de Informação			X

**GRADUAÇÃO – SEMESTRAL / PRESENCIAL (HORÁRIO INTEGRAL)**

CURSO	TURNO DIURNO INTEGRAL
Odontologia	X

**GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA – SEMESTRAL / PRESENCIAL**

CURSOS	TURNOS	
	MATUTINO	NOTURNO
Design de Produto		X
Estética e Cosmética	X	
Fotografia		X
Gastronomia	X	X

**GRADUAÇÃO – MODALIDADE À DISTÂNCIA**

CURSOS	
EAD	EAD (semipresencial)
Administração	Biomedicina
	Engenharia de Produção
Pedagogia	Farmácia
	Nutrição

**GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA – MODALIDADE À DISTÂNCIA**

CURSOS	
EAD	EAD (semipresencial)
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Gastronomia
Comércio Exterior	
Gestão de Recursos Humanos	
Gestão Financeira	
Gestão Portuária	
Logística	
Marketing	

Observação:

As vagas remanescentes do processo seletivo VEST UVV 2020/1, do Edital nº 121/2019, poderão ser aproveitadas para transferência externa e ingresso em novo curso.

**1. INSCRIÇÃO:**

1.1 **PERÍODO:** Será realizado no período de 04/11/2019 a 28/02/2020;

1.2 **LOCAL DE INSCRIÇÃO:** no site da UVV ([www.uvv.br](http://www.uvv.br)).

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição no site, agendando o dia/horário para comparecimento na CRA - Central de Relacionamento com Aluno desta IES, localizada no 4º andar do prédio INOTEC (Campus Boa Vista), apresentando os documentos exigidos no comprovante de inscrição gerado no final do agendamento, para análise e parecer da coordenação do curso escolhido.

Para os cursos EAD, o candidato também terá a opção do envio da documentação por correio, para a Divisão de Registro Acadêmico, localizada no polo sede, na Av. Comissário José Dantas de Mello, nº 21.CEP 29102-920, Vila Velha- ES, ou se dirigindo ao polo mais próximo da sua residência.

## 2. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA:

- ✓ **Comprovante de inscrição emitido no final do agendamento no site;**
- ✓ **Histórico Escolar** original e completo, com data atualizada, assinado, do qual conste: a) Vínculo com a IES de origem no semestre anterior ao semestre de ingresso ou trancamento no prazo de 02 (dois semestres); b) A forma de ingresso (vestibular, transferência, ENEM ou outro); c) Mês e ano da realização do processo seletivo; d) Discriminação das disciplinas cursadas com as respectivas notas, carga horária e aprovação; e) situação acadêmica; f) dados pessoais do requerente e endereço da Instituição de origem; g) dados do ENADE;
- ✓ **Programa das disciplinas** em que foi aprovado na Instituição de origem, original, devidamente carimbadas e rubricadas; (Estão dispensados de apresentar programas de disciplinas cursadas, os candidatos ex-alunos da Instituição);
- ✓ **Declaração de vínculo acadêmico** original, caso não conste no histórico.
- ✓ **Diploma** original (somente para Ingresso em Novo Curso).

No momento do atendimento, uma vez deferida a transferência externa ou o ingresso em novo curso, o candidato estará apto a realizar sua matrícula, desde que apresente também a documentação abaixo relacionada, em original, uma vez que serão digitalizados e devolvidos de imediato:

- ✓ **Certificado ou diploma do ensino médio** (somente para Transferência externa);
- ✓ **Histórico do Ensino Médio** (somente para Transferência externa);
- ✓ **Documento de identidade;**
- ✓ **CPF;**
- ✓ **Certidão de nascimento ou casamento;**
- ✓ **Comprovante de residência;**
- ✓ **Título de eleitor;** obrigatório para maiores de 18 anos;
- ✓ **Certificado de reservista;** se masculino, obrigatório para maiores de 18 anos;
- ✓ **Preencher Contrato,** modelo fornecido pela CRA - Central de Relacionamento com Aluno;

Se menor de 18 anos, o aluno deverá indicar um contratante, mediante apresentação dos documentos abaixo:

- ✓ **RG;**
- ✓ **CPF;**
- ✓ **Comprovante de residência;**

### 3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

3.1 Os candidatos inscritos serão avaliados pelo histórico escolar apresentado e a classificação se dará levando-se em conta o maior aproveitamento de estudos no 1º ano de curso. Havendo empate, terá preferência o aluno que apresentar o maior coeficiente nas disciplinas aproveitadas.

3.2 O procedimento de dispensa deverá se limitar a, no máximo, 40% (quarenta por cento) do total de carga horária do curso em que o candidato pretende se matricular, devendo os demais 60% (sessenta por cento) serem obrigatoriamente cursados por razões voltadas à preservação do perfil de formação constante do projeto pedagógico. Os casos que ultrapassarem o percentual permitido serão analisados pela Pró-Reitoria Acadêmica.

3.2.1 A opção do candidato pelo procedimento de dispensa de disciplinas importará em renúncia às que porventura excederem ao percentual limite estabelecido no *item* supra.

### 4. RESULTADO:

4.1. O resultado dos aprovados será informado de imediato após o atendimento/análise da Coordenação do curso escolhido.

### 5. MATRÍCULA:

5.1. Mediante deferimento, a matrícula do candidato poderá ser realizada logo após o atendimento, na própria CRA - Central de Relacionamento com Aluno, ou em caso de cursos EAD, no polo de sua preferência, desde que apresentada a documentação exigida no item 2.

### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 A inscrição e o resultado obtido pelo candidato no processo seletivo disciplinado neste Edital são válidos, exclusivamente, para a efetivação da matrícula inicial no **1º semestre letivo de 2020**, observado o período fixado para a realização desse ato acadêmico-administrativo.

6.2 Os casos omissos serão analisados pela Pró-reitoria Acadêmica desta IES.

Karla Sperandio Lóss Moreira  
Chefe da Divisão de Registro Acadêmico

Leda Maria Couto Nogueira  
Pró-Reitora Acadêmica